



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 17 ao Projeto de Lei nº 36 / 2018

INCLUSÃO

1. Programa - Subvenção a ACORAC

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 16.689,47

2. Programa - Subvenção a ACESAC

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 16.689,45

3. Programa - Subvenção a APAE

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 16.689,45

4. Programa - Subvenção ao Lar Santa Inês

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 16.689,45

5. Programa - Subvenção a Patrulha Mirim

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 16.689,45

REDUÇÃO PARCIAL

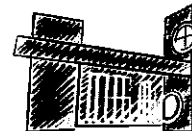
Programa 9999 - Reserva de Contingência - Valor R\$ 83.447,27 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Usando a atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzindo pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenção a entidades sociais de nosso município, que prestem relevantes serviços à comunidade, recurso estes que permitirão a continuidade dos serviços prestados a toda população.

A alteração também deve ocorrer no PPA de 2018 a 2021 e na LDO de 2019.

Cordeirópolis, 23 de novembro de 2018.

ANDERSON ANTONIO HESPANHOL (PIQUE)

VEREADOR PPS

PROTÓCOLO Nº

01547/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 23/11/2018

HORA: 15:40

Autoria: Anderson Antonio Hespanhol

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 36/2018 Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o